



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 688,
de 31 de julho de 1964.

Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2682, de 6 de agosto de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. MÁRIO CARDOSO DE MORAIS, para exercer, interinamente, o cargo de "Motorista", padrão "9", do Departamento de Serviços Urbanos, vago em virtude da promoção do sr. José Fernandes do Nascimento, a contar do dia 1º de agosto p. vindouro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 31 de julho de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no departamento de administração, aos trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta e quatro,-


Paulino Blair
Diretor